



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.
Fls. 223

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 004/2025-PMP

O Prefeito Municipal de Pium- TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, resolve:

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 004/2025-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a, **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.**

AUTORIZO a contratação da empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.722.490/0001-00 pela prestação de serviço acima especificado.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais) pela prestação de serviço.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal